



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 017/2024

De 22 de fevereiro de 2024.

“Concede licença não remunerada a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 336/2012, de 17 de janeiro de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município Bernardo Sayão.

CONSIDERANDO o requerimento/solicitação de licença para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora ERICA FERNANDES DE MORAIS GOMES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada, a pedido, por interesse particular da servidora ERICA FERNANDES DE MORAIS GOMES, matrícula funcional nº 373, lotada na Secretária de Finanças Educação, exercendo o cargo de PROFESSORA PII E I, por um período de 36 meses, sendo de 29 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 22 de fevereiro de 2024.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal